

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329 /2024

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARTE PATRONAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VIVA BEM – PROMORAR.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais (calhas em chapa de aço, tubos PVC, telhas de aço, cumeeiras, estrutura para toldo, entre outros), prestação de serviço de reforma com preparação do piso e realização de pintura, e, ampliação da cobertura no acesso principal de entrada da ESF Viva Bem, além de pagamento de parte patronal da realização desses serviços, coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de realização das reformas e execução dessa cobertura tem o objetivo de melhorar as condições de acesso na entrada da Estratégia de Saúde da Família Viva Bem – Promorar.

A ampliação trará mais comodidade para os pacientes, que terão uma área coberta para se abrigarem enquanto aguardam atendimento, principalmente em dias de chuva e frio.

Como o posto é a referência em atendimento em saúde no bairro Promorar, está sempre aberto em horário comercial, necessitamos a aquisição de materiais e prestação de serviço de reforma da entrada e ampliação da cobertura, que irá melhorar a estrutura da edificação e dará mais comodidade aos usuários do Posto de Saúde.

Também é necessário o pagamento de 20% de INSS sobre o valor dos serviços de reforma e ampliação da cobertura, devido ao fornecedor contratado ser MEI.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII, devido a urgência e necessidade da aquisição dos materiais, reforma e ampliação da cobertura, para trazer melhores condições de comodidade aos usuários da Unidade de Saúde, principalmente levando em consideração a chega do inverno.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materias, pagamento de prestação de serviço de reforma e ampliação de cobertura e pagamento de 20% INSS sobre os valores dos serviços cobrados, para melhorar a estrutura da ESF e trazer melhores condições aos pacientes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto a aquisição de materiais (calhas em chapa de aço, tubos pvc, telhas de aço, cumeeiras, estrutura para toldo, etc), prestação de serviço de reforma com preparação do piso e realização de pintura, e, ampliação da cobertura no acesso principal de entrada da ESF Viva Bem, além de pagamento de parte patronal da realização desses serviços. A aquisição e o serviço serão realizados no município de Três de Maio, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, e, a parte patronal paga direto ao INSS, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição dos materiais, prestação dos serviços e emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores a serem contratados serão CLAIRTON GILBERTO DESSBESELL – MEI para material para reforma (Pedido nº 754 – R\$ 1.766,27), prestação de serviço de reforma (Pedido nº 755 – R\$ 1.453,04), para prestação de serviço com fornecimento de material para ampliação da cobertura (Pedido nº 812 – R\$ 22.386,30), e, INSS para a parte patronal da reforma (Pedido nº 756 – R\$ 290,60) e parte patronal de ampliação da cobertura (Pedido nº 813 – R\$ 4.477,26).

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será de R\$ 1.766,27 para material e R\$ 1.453,04 para serviços da reforma, totalizando R\$ 3.219,31. Para prestação de serviço com fornecimento de material para ampliação da cobertura o valor será de R\$ 22.386,30. O valor total será de R\$ 25.605,61 (conforme planilha orçamentaria em anexo). Para a parte patronal o valor da reforma será de R\$ 290,60 e da parte da ampliação da cobertura será de R\$ 4.477,26.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

2106 - 339030. Acesso: 2553. (Pedido nº 754 – R\$ 1.766,27).

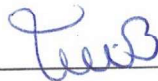
2106 – 339039. Acesso: 2555. (Pedido nº 755 – R\$ 1.453,04).

2106 – 339047. Acesso: 1031. (Pedido nº 756 – R\$ 290,60).

1076 – 449051. Acesso: 2939. (Pedido nº 812 – R\$ 22.386,30).

1076 – 449051. Acesso: 2939. (Pedido nº 813 – R\$ 4.477,26).

Três de Maio, 02 de julho de 2024.



Secretaria de Saúde